



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Na Mensagem n.º 30/2001, o Prefeito Municipal requereu que o Projeto de Lei n.º 37/2001, tramite sob o regime de urgência especial, prevista nos arts. 168, 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2001.

José Joaquim Pinto
Presidente

Jackson José Alves da Silva
Vice-Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Aprovado em 3/12/01
por unanimidade

Presidente da Câmara